



DELIBERAÇÃO Nº 3903/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de setembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Salgado de Oliveira - Niterói;

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---|
| 01 | 20959/25 – Antônia Jéssica Alfredo da Silva |
| 02 | 20962/25 – Patricia de Sousa Soares |
| 03 | 20970/25 – Laís Miranda de Paiva Lopes |
| 04 | 20972/25 – Francine Martins Alves Barbosa |
| 05 | 20973/25 – Gabriel Fonseca da Silva Pereira |
| 06 | 20974/25 – Glauber Ferreira Pereira |

Total: 06 profissionais.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ